



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 12/08/2026  
Edição nº 3593

## DECRETO Nº. 33/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**DEMITIR**, por aposentadoria compulsória e incompatibilidade de vínculo ativo com aposentadoria pelo RGPS após EC 103/2019 a servidora pública desta Prefeitura Municipal, ocupante de cargo efetivo, a partir de **10 de agosto de 2026**.

| NOME                           | CARGO     |
|--------------------------------|-----------|
| NEIDE APARECIDA PELAQUIM NUNES | PROFESSOR |
|                                |           |

Registre-se,  
Afixe-se,  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
-Prefeito Municipal-